

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

131/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - JOSÉ SOARES PEREIRA**, para que sejam realizados estudos visando corrigir a declividade da pavimentação asfáltica existente na esquina da Alameda Rio Tiete com a Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni, com intuito de sanar os recorrentes problemas de acúmulo de águas pluviais, vez que, as bocas de lobo não estão operando corretamente e a via possui um sério problema estrutural no escoamento de água.

JUSTIFICATIVA:


Conforme se pode verificar nas fotos anexas a situação do referido trecho requer estudos com intuito de corrigir a declividade existente no local, e assim dar o direcionamento correto para o escoamento dessas águas evitando enchentes e consequentemente preservando o pavimento asfáltico contra a deterioração.

Fato é que, nessa localização existem bocas de lobo, porém as mesmas não estão conseguindo captar o fluxo de água, principalmente em dias de fortes chuvas o que tem acarretado recorrentes problemas de acúmulo de águas pluviais no asfalto gerando poças com mau cheiro causando diversos transtornos tanto para aos moradores como para os comerciantes daquela localidade.

Importante ressaltar ainda que, a sugestão ora apresentada é de indiscutível interesse da população, haja vista que, a água acumulada tornou o local propício à criação e proliferação do mosquito *Aedes aegypti* transmissor da Dengue.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de junho de 2020


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2020
PROT. Nº 243

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

